



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades.

Sub-eixo: Ênfase em Gênero.

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E SERVIÇO SOCIAL: UMA ANÁLISE DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NOS ESPAÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Wanessa Varjão Alves¹

Resumo: O presente trabalho, trata-se a temática da violência de gênero em suas diversas formas e seus diferentes desdobramentos dentre eles a violência contra a mulher. Destacando o papel fundamental do trabalho dos Assistentes Sociais junto a esta questão, sabendo que a mulher atualmente, sobrevive em um contexto de opressão e submissão em uma sociedade machista, sexista, patriarcal e burguesa.

Palavras-chave: Violência, Gênero, Trabalho Profissional.

Abstract: SUMMARY The present work deals with the theme of gender violence in its various forms and its different developments, among them violence against women. Emphasizing the fundamental role of social workers in this issue, knowing that women today survive in a context of oppression and submission in a macho, sexist, patriarchal and bourgeois society.

Keywords: Violence, Gender, Professional Work

INTRODUÇÃO

A proposta de pesquisa que resultou no trabalho ora apresentado, partiu da tentativa de compreender se realmente há de fato uma efetivação no atendimento as mulheres vítimas de violência, bem como trazer reflexões de como se encontra o debate acerca das relações de gênero se tratando de um expressão da questão social que o profissional de Serviço Social lida cotidianamente e que é considerada de extrema importância para se alcançar a tão almejada emancipação do ser humano livre da exploração e opressão.

Destaca-se também nesse processo de aproximação com esse tema as inquietações advindas do campo de estágio pela autora. O estágio supervisionado em Serviço Social constitui-se um momento específico de aprendizagem e reflexão sobre a ação profissional, de visão crítica da dinâmica das relações existentes no campo institucional, se tornando essencial para o processo de formação acadêmica e um processo de ensino-aprendizagem, com vistas à formação profissional na relação teoria e prática e que me fez suscitar a compreender as causas da violência de gênero, que são ao mesmo

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: <wanessavalves27@gmail.com>.

tempo tão escandalosas e tão veladas em nossa sociedade. E por ter a oportunidade enquanto estagiária de participar da primeira conferência regional de políticas de mulheres no município de Uberaba.

E também por me reconhecer enquanto mulher inserida nessa lógica conservadora e machista e Assistente Social, só me evidenciou a importância da escolha do tema deste trabalho. Tendo em vista que as desigualdades relacionadas a gênero são reproduzidas dentro do sistema capitalista, sendo essencial essa pesquisa para trazer em evidência a importância de se discutir a questão de gênero e ter um posicionamento ético político, e um comprometimento com as mulheres que serão atendidas respaldadas pelo Código de Ética profissional e tendo o Projeto Ético-Político como norte da profissão.

Assim o presente trabalho tem como objetivo geral analisar a violência doméstica contra a mulher e o trabalho do Assistente Social nessa temática, dentro dos espaços da política de Assistência Social. E como objetivos específicos entender os fundamentos da questão da violência contra a mulher dentro da sociedade capitalista, bem como trazer uma análise dos rebatimentos da questão da violência contra a mulher na sociedade capitalista contemporânea e como se dá o atendimento profissional do Serviço Social para com as mulheres em situação de violência nos espaços da política de assistência.

Compreendendo que a temática gênero, principalmente na realidade da sociedade brasileira, requer trazer uma análise do contexto sócio histórico, se dando a partir da perspectiva crítica, que foi adotada pela profissão no período de ruptura do conservadorismo entende-se que o referencial teórico que melhor explica a realidade que se é vivenciada dentro do capitalismo é o referencial teórico marxiano, e o método de análise o materialismo histórico dialético, que garantem o entendimento pela historicidade e também por embasar o Projeto Ético-Político da profissão de Serviço Social.

De acordo com o método, Netto (2011, p. 22)

O método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visa alcançar a essência do objeto. Alcançando a essência do objeto isto é: capturando a sua estrutura e dinâmica por meio de procedimentos analíticos e operando sua síntese, o pesquisador a reproduz no plano do pensamento; mediante a pesquisa, viabilizada pelo método, o pesquisador reproduz no plano ideal, a essência do objeto que investigou.

Por isso se tem a importância na escolha do método pois esse se faz compreender o processo histórico do real em sua totalidade e suas contradições.

Os fundamentos para o trabalho profissional do Serviço Social no enfrentamento a violência contra a mulher

O trabalho é categoria central do ser humano, do ser social. É ele que funda a sociabilidade humana, por meio dele que o homem se realiza, se reproduz, se identifica perante outro homem, se caracteriza enquanto humano-genérico, realizando suas potencialidades afetivas, imaginativas, criativas, cognitivas, suas necessidades e seus desejos (ANTUNES, 2004).

E por meio do trabalho que se cria bens, valores, no qual dá molde a riqueza social. Segundo Paulo Netto (2009), a categoria é ampla e complexa, é esta que traz o entendimento da atividade econômica e também oferece a definição do homem e sociedade, como dizem Braz e Paulo Netto (2009).

[...] o trabalho é muito mais que um tema ou um elemento teórico da Economia Política [...] trata-se de uma categoria que, além de indispensável para a compreensão da atividade econômica, faz referência ao próprio modo de ser dos homens e da sociedade. Foi através do trabalho que, de grupos de primatas, surgiram os primeiros grupos humanos (NETTO; BRAZ, 2009, p. 29).

Pelo trabalho que o ser humano realiza atividades de modo reflexivo, consciente, teleologicamente, ou seja, o homem se diferencia do animal pela capacidade que este tem de agir para além do instinto, agir com a razão, planejar antes de executar e é também por ele que realiza atividades de modo reflexivo, consciente, teleologicamente, ou seja, o homem se diferencia do animal pela a capacidade que este tem de agir para além do instinto, agir com a razão, planejar antes de executar. (ANTUNES, 2004)

E é a partir do trabalho que o homem transforma a natureza, ao satisfazer suas necessidades, ele cria novas necessidades e instrumentos para aperfeiçoar o trabalho. Ao mesmo tempo em que o homem transforma a natureza, o mundo externo, ele se transforma, transforma o mundo interno de forma objetiva e subjetiva, se transforma em ser social.

O trabalho é a fonte de toda a riqueza, afirma os economistas. Assim é, com efeito, ao lado da natureza, encarregada de fornecer os materiais que ele converte em riqueza. O trabalho, porém, é muitíssimo mais do que isso. É a condição básica e fundamental de toda a vida humana. E em tal grau que, até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem (ANTUNES, 2004, p. 13).

Porém, o trabalho no capitalismo não é um meio de realização e emancipação humana mas de exploração e alienação. O trabalho não perde a centralidade, mas ao invés de produzir o bem comum, a divisão social da riqueza, ocorre a apropriação da riqueza de forma privada. As pessoas antes eram valorizadas pelos que elas eram depois tudo ficou reduzido ao valor de troca.

Assim sendo, o Serviço Social que travou grandes lutas pela efetivação e defesa intransigente dos direitos sociais, traz nitidamente a vinculação do Projeto Ético-Político do Serviço Social a um determinado projeto societário atento a incidência e centralidade das

determinações de classe (mediadas pelo gênero, etnia etc.), a qual se propõe à construção de uma nova ordem social, a defesa intransigente dos direitos humanos e à recusa a qualquer tipo de discriminação e preconceito. A relação com a Questão Social requer o entendimento da dinâmica de reprodução das relações sociais.

A análise da profissão, de suas demandas, tarefas e atribuições em si mesmas não permite desvendar a lógica no interior da qual essas demandas, tarefas e atribuições ganham sentido (YAZBEK, 2009, p. 26).

O Serviço Social situa-se, segundo Yamamoto (2005), como uma atividade auxiliar e subsidiária no controle social e na difusão da ideologia dominante (capitalista), criando condições favoráveis à reprodução da força de trabalho e garantindo os níveis de produtividade do capital, via prestação de serviços sociais, mas também atendendo as necessidades da classe trabalhadora. Assim, a profissão é nitidamente polarizada por interesse de classe e sua atuação tem implicações políticas. Conseqüentemente, o exercício profissional do Assistente Social se torna um mediador das classes fundamentais.

A identificação de sujeitos políticos coletivos contrários ao capitalismo, ao racismo e ao patriarcado é importante para percebermos aliados políticos que oxigenam a luta pela emancipação humana. Identificação importante em tempos de capital fetiche em que são obscurecidos o mundo do trabalho e suas lutas, e de radicalização das desigualdades sociais (Yamamoto, 2008). Ou seja, é importante estar em contato com outros movimentos que compartilhem com as lutas da classe trabalhadora.

Compreendemos que o exercício profissional do Assistente Social é constituído por uma totalidade formada a partir de uma unidade dialética entre três dimensões inseparáveis, quais sejam: a teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Tal unidade refere-se a uma unidade na diversidade, em que são preservadas as particularidades de cada dimensão (SANTOS, 2003).

Santos nos ajuda a definir e relacionar, sinteticamente cada uma dessas três dimensões do exercício profissional do Assistente Social:

A relação entre as três dimensões se coloca no exercício profissional da seguinte forma: teoria como instrumento de análise do real, onde ocorre a intervenção profissional (dimensão teórica metodológica) para criar estratégias e táticas de intervenção (dimensão técnico-operativa) comprometidas com um determinado projeto profissional (dimensão ético-política) (SANTOS, 2013, p. 26).

Assim sendo, o Serviço Social se insere na luta por políticas sociais que efetivamente atendam as mulheres vítimas de violência e não apenas deem soluções paliativas. O próprio Código de Ética da profissão é um marco, que orienta ainda a postura que o profissional deve ter com seus usuários, podemos destacar três princípios do Código

de Ética, o nono, décimo e o décimo primeiro, pois são os quais demonstram o fazer do trabalho do Assistente Social,

- IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;
- X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
- XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.

A categoria analítica de gênero tem sido utilizada nos trabalhos produzidos pelo Serviço Social para discutir as desigualdades existentes entre homens e mulheres, enfatizando a condição subordinada dessas últimas na sociedade. O exame da produção do Serviço Social Brasileiro, ao longo das últimas décadas, permitiu constatar que a categoria foi usada pelo Serviço Social para refletir acerca de determinados fenômenos sociais como violência, trabalho, saúde, cidadania, movimentos sociais, família etc., tendo por objetivo a elaboração de propostas que visassem à melhoria das condições da vida das mulheres, seja através da formulação e implementação de políticas públicas a elas destinadas ou através da redefinição do padrão vigente de relações de gênero.

Diante de um cenário de precarização das políticas públicas e redução de investimentos sociais, é imprescindível que o Assistente Social esteja constantemente se qualificando, para poder acompanhar, atualizar e explicar as mudanças da realidade social. Para conseguir de fato dar respostas em sua totalidade abrangendo todas as dimensões que o exercício profissional do Assistente Social é constituído.

Ressalta-se ainda que com o crescente número de mulheres vítimas de violência doméstica e o que desperta uma maior preocupação e atenção que os profissionais precisam ter diante desse fenômeno social, que está longe de ser algo ocasional e individualizado, bem como trabalhar com os novos dilemas familiares e as novas expressões da velha questão social. Com isso, considerando a questão da violência, a dependência química, somado ao crescimento da pobreza e aos recursos cada vez mais escassos destinados para as políticas sociais, se configura como mais um dos desafios para o fazer profissional do Assistente Social. Dessa forma, a temática da violência de gênero é definida como uma relação de poder e de conflito persistente, como forma de desafio constante para o trabalho.

O trabalho do Assistente Social nesses espaços, com foco no atendimento à mulher

O Assistente Social ao executar seu trabalho busca como finalidade imprimir respostas às expressões da questão social a partir de políticas sociais estabelecidas. Para tanto, ele se insere nas relações de trabalho que sofrem alterações constantes, devido à estrutura do sistema capitalista que visa à consolidação e ampliação do poder e do lucro, e em contrapartida desvaloriza e destrói o ser humano, mantendo-o quanto é necessário para a reprodução.

Assim o Assistente Social profissional inserido na divisão sócio técnica do trabalho, que interfere na (re)definição das múltiplas expressões da questão social, atua diretamente com as crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de vulnerabilidades e seus familiares, por meio de demandas encaminhadas e espontâneas as informações necessárias, respeitando os sujeitos em consonância com o Projeto Ético-Político da categoria profissional do Serviço Social.

Para tal existe os “Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais e Psicólogos na Política de Assistência Social”, que teve sua publicação inicialmente em 2007, onde se tem a reedição da publicação pelo CFESS, que faz uma abordagem ao texto referente à atuação de Assistentes Sociais, de autoria exclusiva do CFESS. Publicação essa que inaugurou a série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, que abordará a intervenção profissional em diversos espaços sócio ocupacionais.

Vale ressaltar que a criação dos parâmetros não significa que cabe ao órgão gestor estabelecer padronização de rotinas e procedimentos de intervenção, pois o trabalho profissional requer inventividade, inteligência e talento para criar, inventar e inovar de modo a responder dinamicamente ao movimento da realidade, mas sim para orientar o exercício do trabalho e garantir com as competências e atribuições privativas asseguradas na Lei 8662/1993.

Sendo as atribuições e competências dos/as profissionais de Serviço Social, sejam aquelas realizadas na política de Assistência Social ou em outro espaço sócio ocupacional, que devem e são orientadas e norteadas por direitos e deveres constantes no Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão que necessitam ser observados e respeitados, tanto pelos/as profissionais, quanto pelas instituições empregadoras. No que se refere aos direitos dos/as Assistentes Sociais, o Artigo 2º do Código de Ética assegura: com as competências e atribuições privativas asseguradas na Lei 8662/1993.

Art. 2º - Constituem direitos do/a Assistente Social: **a)** garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão e dos princípios firmados neste Código; **b)** livre exercício das atividades inerentes à profissão; **c)** participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais; **d)** inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional; **e)** desagravo público por ofensa que atinja a sua honra profissional; **f)** aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código;

g) pronunciamento em matéria de sua especialidade, sobretudo quando se tratar de assuntos de interesse da população; **h)** ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções; **i)** liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos.

No que se refere aos deveres profissionais, o Artigo 3º estabelece:

Art. 3º - São deveres do/a Assistente Social: **a)** desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a Legislação em vigor; **b)** utilizar seu número de registro no Conselho Regional no exercício da profissão; **c)** abster-se, no exercício da profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes; **d)** participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades.

Assim, de acordo com os dispostos nos artigos, o perfil do/a Assistente Social para atuar na política de Assistência Social não deve reproduzir as relações que estão postas na sociedade capitalista a qual estamos inseridos e sim afastar-se das abordagens tradicionais, funcionalistas e conservadoras que tratam as situações sociais como problemas meramente pessoais e que devem ser resolvidos individualmente.

E nessa realidade que o Assistente Social é um profissional indispensável visto que o usuário deve ser compreendido como um ser humano em sua totalidade. Dessa forma, o profissional na sua convivência com os usuários, absorve e procura reconhecer a totalidade do sujeito de forma a compreender as demandas que os mesmo levam ao Assistente Social.

Como se pode perceber com base na Lei de Regulamentação da Profissão, requisitam do/a profissional algumas competências gerais que são fundamentais à compreensão do contexto sócio histórico em que se situa sua intervenção.

- Apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade;
- Análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do Capitalismo no país e as particularidades regionais;
- Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
- Identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formulação de respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado (ABEPSS, 1996).

Todavia, os instrumentais utilizados serão adequados a cada atendimento pois a realidade de cada um pode ser diferente, por isso, o próprio profissional deve organizar seu trabalho com autonomia atendendo de acordo com Código de Ética do Assistente Social (Projeto Ético-Político).

Cabe também um destaque para atuação interdisciplinar como está descrito nos parâmetros para atuação profissional que requer construir uma prática político-profissional que possa dialogar sobre pontos de vista diferentes, aceitar confrontos de diferentes abordagens, tomar decisões que decorram de posturas éticas e políticas pautadas nos princípios e valores estabelecidos nos Códigos de Ética Profissionais. A interdisciplinaridade que surge no processo coletivo de trabalho, demanda uma atitude ante a formação e conhecimento, que se evidencia no reconhecimento das competências, atribuições, habilidades, possibilidades e limites das disciplinas, dos sujeitos, do reconhecimento da necessidade de diálogo profissional e cooperação.

Nessa perspectiva, é fundamental assegurar a participação dos/as profissionais das diferentes categorias que integram as equipes dos CRAS e CREAS e dos/as usuários/as, nos Conselhos de Assistência Social, como forma de fortalecimento da contribuição das diferentes profissões para a construção do SUAS e para a qualificação dos espaços de controle social democráticos.

Com isso, no que se refere ao combate a violência contra as mulheres, um dos grandes desafios é construir uma efetiva rede de atendimento interdisciplinar, onde possa se ter uma articulação das ações entre as instituições e seus profissionais, que possam efetivamente amparar as vítimas da violência. Inúmeras são as dificuldades que não ficam apenas no âmbito da assistência. Os serviços disponíveis, tanto na saúde, como na assistência e a segurança pública, não conseguem atender de forma íntegra e efetiva as mulheres vítimas de violência.

Para tal utilização dos instrumentais para os profissionais, é imprescindível que se tenha uma postura ética, que objetive respeitar a mulher vítima de violência, assegurando o sigilo profissional em todos os atendimentos realizados pelo Assistente Social e a equipe interdisciplinar. A posição teórico-metodológica do profissional direcionará o atendimento para a tentativa de se estabelecer estratégias que possam efetivamente combater a violência.

Assim como as entrevistas e reuniões em grupo são instrumentos em que se pode constantemente exercitar nossa ética profissional, pois são espaços de troca e escuta em que o profissional precisa assegurar não só o sigilo dos relatos mas também não conceber julgamentos de valores.

De acordo com Código de Ética de 1993;

Garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos usuários, mesmo que sejam contrários aos valores e às crenças individuais dos profissionais, resguardados os princípios deste Código. (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 1993, p. 23)

Todos relatórios e pareceres sociais, desde o acolhimento da documentação das vítimas, requer o compromisso assumido pelo Código de Ética, posto que em seus princípios fundamentais garante a defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e do autoritarismo, pois nesses documentos são descritas as situações de vida das mulheres e suas famílias, os riscos sociais a que estão expostos e os direitos sociais que buscam romper com as situações violentas.

O desvelamento das condições de vida dos sujeitos atendidos permite ao Assistente Social dispor de um conjunto de informações que, iluminadas por uma perspectiva teórico-crítica, lhe possibilita apreender e revelar as novas faces e os novos meandros da questão social que o desafia a cada momento no seu desempenho profissional diário (IAMAMOTO, 2012).

Em alguns momentos a demanda é muito grande por vezes sobrecarrega o profissional que é um trabalhador assim como outro, que vende sua força de trabalho e sofre com a precarização estabelecidas pela lógica neoliberal, que visa somente o lucro, sem se preocupar com direitos trabalhistas historicamente conquistados. Assim o profissional deve estar preparado para desafiar o que está estabelecido para a sociedade, mas na maioria das vezes não se consegue alcançar tais objetivos devido se está inserido em uma sociedade capitalista e conservadora onde ainda se existe a exploração do homem pelo homem, frente aos grandes cortes, principalmente no que se refere as políticas sociais. É essencial que se trabalhe em prol da concretização do Projeto Ético-Político, é uma constante luta para estabelecer condições adequadas de trabalho, objetivando a qualidade dos serviços prestados aos usuários, e que as pessoas tenham ao menos acesso ao direito de um atendimento de qualidade e digno garantidos.

O qual se torna um desafio tendo em vista na atual conjuntura de flexibilização onde o profissional hoje tem um trabalho e amanhã não mais, que segundo YAZBEK, “Na atual conjuntura de precarização e subalternização do trabalho à ordem do mercado, de erosão das bases da ação social do Estado e desmontagem de direitos sociais, civis, econômicos, a questão social, matéria-prima da intervenção dos Assistentes Sociais, assume novas configurações e expressões entre as quais destacamos a insegurança, a vulnerabilidade do trabalho e a penalização dos trabalhadores, o desemprego, o achatamento salarial [...] questões de saúde pública, de violência, da droga, da ignorância, da fadiga [...]” (YAZBEK, 1998, p. 97).

É de extrema importância que o debate sobre a questão de gênero seja pauta central no cotidiano de trabalho do Assistente Social. Não se pode ignorar o fato de que as relações de gênero têm total ligação na questão da violência.

Toda contextualização que foi feita até aqui ao longo deste trabalho onde foi explicitados os tipos de violência que atingem as mulheres, se teve uma breve apresentação de como ela ocorre e de que modo a construção de uma cultura patriarcal pode piorar esse tipo de fenômeno. Bem como foi exposto ainda os avanços legislativos alcançados em prol da defesa e segurança das mulheres, com o advento da Lei Maria da Penha. Só nos demonstra a importância de uma formação continuada que seja capaz de combater efetivamente a violência e tentar impedir a reincidência da mesma dentro dos lares ou em qualquer lugar que nós mulheres nos encontramos dentro da sociedade.

Assim sendo, os Assistentes Sociais necessitam ter clareza na apropriação dos instrumentais fazendo sempre uma ponte com as orientações teórico-metodológicas pautadas no Projeto Ético-Político da profissão com intuito a atuar junto às vítimas de violência doméstica, bem como estender o atendimento a seus parceiros e trazer um debate que não estimule só a denúncia, mas também a intervenção no que concerne ao esclarecimento dos direitos, o encorajamento e o incentivo do registro da violência sofrida, na orientação sobre os exames de corpo de delito que precisam ser realizados como forma de prova contra a agressão sofrida.

Pois as discussões na questão referente a gênero requer uma nova forma de postura e de visão de mundo, pois a mesma coloca em desestabilidade a toda uma lógica patriarcal, nos permite compreender que as relações de desigualdades de gênero é advinda da ordem social dominante e de suas inúmeras opressões de classe, raça, etnia e gênero que se exercem principalmente sobre as mulheres.

Contudo, é de extrema importância o engajamento dos profissionais de Serviço Social na luta feminista e que em conformidade com o nosso projeto Ético-Político, contribua diretamente para que todas as mulheres possa ter uma vida livre de violência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, dez. 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, nov. 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH.** Brasília, 2006.

- BRASIL. Secretaria de Políticas Para as mulheres. **Lei Maria da Penha**. Brasília: Gráfica do Senado, 2014.
- CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL . **Código de ética do Assistente Social: lei 8662/93 de regulamentação da profissão**. 3. ed. Brasília: CFESS, 1997.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Brasília, 2011.
- OS DIREITOS das mulheres: avanços nunca atingidos nos países capitalistas. **O Poder Popular**, Rio de Janeiro, v. 3, p. 4, out./nov. 2017.
- ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. Núcleo de Opinião Pública. **Pesquisa mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado**. 2010. Disponível em: <<http://www.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/pesquisas-de-opinioao-publica/pesquisas-realizadas/pesquisa-mulheres-brasileiras-nos-es>>. Acesso em: 30 abr. 2018.
- NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero Patriarcado Violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.
- SANTOS, Josiane Soares. **Questão social: particularidades no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2012.